



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA PROSERV FACILITIES LTDA TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS NO DEPÓSITO DE URNAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024 (SEI N.º 0011986-11.2024.6.27.8000).

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, pessoa jurídica do direito público, designada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 005.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e a empresa **e**, de outro lado, a empresa **PROSERV FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.045.476/0001-72, com sede na Av. Presidente Médici, 777 Sala B - Parque Piauí - CEP 65.631-391 Timon/MA - E-mail: proserv_servicos@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação dos valores do Contrato nº. 162/2024**, referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo e logístico às atividades executadas no depósito de urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme autorização concedida nos autos do SEI nº. 0006272-36.2025.6.27.8000 (Decisão 7479 – doc. 2572318).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica repactuado em decorrência das alterações de custos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº MA000098/2025 (doc. 2514259), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº. MA000098/2025, **a partir de 1º de janeiro de 2025**, conforme tabela a seguir:

ANO NÃO ELEITORAL

ITEM	TIPO DE SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
JANEIRO A MARÇO/2025					
1	Auxiliar de Apoio administrativo e logístico	5	R\$ 3.950,15	R\$ 19.750,75	R\$237.009,00
2	Supervisor de Auxiliar de apoio adm. e logístico	1	R\$ 5.252,14	R\$ 5.252,14	R\$ 63.025,68
TOTAL				R\$25.002,89	R\$ 300.034,68
A PARTIR DE ABRIL/2025					

1	Auxiliar de Apoio administrativo e logístico	5	R\$ 3.960,15	R\$ 19.800,75	R\$237.609,00
2	Supervisor de Auxiliar de apoio adm. e logístico	1	R\$ 5.262,14	R\$ 5.262,14	R\$ 63.145,68
TOTAL				R\$25.002,89	R\$ 300.754,68

ANO ELEITORAL

HORA EXTRA		50%	100%
1	Auxiliar de Apoio administrativo e logístico	18,09	24,12
2	Supervisor de Auxiliar de apoio adm. e logístico	25,92	34,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 128.229,12**, ao contrato original, até o final de sua vigência em 29/12/2028, cujas despesas correrão à conta da dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070386 - SEMDU; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra; Plano Interno: ADM APOIO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2025NE00022, à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente

PROSERV FACILITIES LTDA

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 29/10/2025, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2606511** e o código CRC **97AC8329**.

0006272-36.2025.6.27.8000	2606511v2
---------------------------	-----------